

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2020**

1. Data, hora e local: Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2020, às 12h00, realizada de forma remota através da plataforma *Microsoft Teams*. **2. Convocação, Quórum e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração (“CA”). **3. Mesa:** Sr. Juan Pablo Zucchini (Presidente) e Sr. Adriano Pistore (Secretário). **4. Ordem do Dia:** (i) aprovação da emissão de cédula de crédito bancário, a ser emitida no contexto de contratação de operação de crédito junto ao Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”), com assessoria do Banco Bradesco BBI S.A., no valor principal de até R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), representativa de empréstimo nos termos da Lei nº 10.931/2004, a qual terá prazo de vencimento de 2 (dois) anos contados da data de sua emissão e remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada do CDI, acrescida de *spread* de até 2,70% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o saldo devedor a partir da data de liberação dos recursos até sua plena liquidação, com pagamento semestral de juros, pagamento de principal na data de vencimento e sem constituição de garantia, real ou fidejussória, em favor do Bradesco (“CCB Bradesco”); (ii) aprovação do resgate antecipado da totalidade das notas promissórias comerciais da 4ª (quarta) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, distribuídas publicamente com esforços restritos nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476/2009, com intermediação do Banco Bradesco BBI S.A., no valor total de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões) na respectiva data de emissão (“Notas Promissórias”), a ser realizado por meio de oferta de resgate aos titulares das cártulas das Notas Promissórias, sem pagamento de prêmio e de acordo com as demais condições previstas nas respectivas cártulas das Notas Promissórias (“Oferta de Resgate”); (iii) autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens anteriores, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Bradesco; e (iv) ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas. **5. Deliberações:** **5.1.** Os membros do CA aprovaram a emissão da CCB Bradesco nos termos acima descritos. **5.2.** Os membros do CA autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à emissão da CCB Bradesco. **5.3.** Os membros do CA aprovaram o resgate antecipado das Notas Promissórias, conforme descrito no item (iii) da Ordem do Dia, autorizando a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para tanto. **5.4.** Os Conselheiros ratificaram todos os atos relativos às deliberações acima, praticados anteriormente pela Diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e aprovada por todos os conselheiros presentes e pelo Secretário. Os documentos se encontram arquivados na Companhia. Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.

Adriano Pistore
Secretário da Mesa